PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTEGA DE IMAGENS DE CHEQUES COM RESTAURAÇÃO DOS BACKUPS DE IMAGEM E DADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E A DATALINK LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e, na melhor forma de direito, com fundamento no art. 96 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, o BANCO DO ESTADO DO PARÁ resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 018/2024**, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Considerando que o equívoco de numeração ocorrido, corrige-se a numeração do Contrato firmado entre o BANPARÁ e a DATLINK LTDA para que se passe a ser o **Contrato nº 028/2024**.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Pelo **BANPARÁ**

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253 Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253 Dados: 2025.04.04 16:31:55 -03'00'

Diretor(a) Presidente

VANDO VAGNER SOARES FERREIRA:63175401287 Assinado de forma digital por VANDO VAGNER SOARES FERREIRA:63175401287

Diretor(a) Financeiro

CONSULTORIA JURÍDICA
Maura Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208